



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 091/2020

Dispõe sobre a criação do Curso de Serviço Social em grau acadêmico de Bacharelado, na modalidade a distância.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº SSO-015/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Serviço Social em grau acadêmico de Bacharelado, na modalidade a distância, pelo Departamento de Serviço Social da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Serviço Social em grau acadêmico de Bacharelado, na modalidade a distância, com a especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de setembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de outubro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais